



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017

ANO III

SEGUNDA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO 528/2022

## SUMÁRIO

► Gabinete do Prefeito .....	2
DECRETO Nº 28, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. ....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Couto Magalhães-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/consultadiario/5282022>

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 28, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos públicos municipais do Município de Couto de Magalhães/TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 17, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que as eleições gerais de 2022 ocorreram no dia 02 de outubro, data do primeiro turno, e que a maioria dos servidores públicos municipais estavam trabalhando no dia;

**Considerando** que as escolas municipais estão necessitando de adequação e limpeza para o seu devido funcionamento;

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais, a data de hoje, **03 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de revezamentos previamente estabelecidos, em especial os serviços da Secretaria Municipal de Saúde e da limpeza pública.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO,  
03 de outubro de 2022.

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal

**Prefeitura de Couto Magalhães-TO**

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: [77750-000](https://www.google.com/maps/place/77750-000)

Couto Magalhães-TO

**Júlio César Ramos Brasil**

*Prefeito Municipal*



Edição Cod.5282022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181561709276200-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil